



DECRETO MUNICIPAL Nº 200/2025-GP.

**DISPÕEM SOBRE: ANTECIPAÇÃO DA
FEIRA LIVRE DO DOMINGO PARA SEXTA
NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, NA
FORMA QUE ESPECIFICA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em harmonia às Constituições Federal e Estadual e, em conformidade aos demais normativos legais de regência;

CONSIDERANDO que a feira livre desta municipalidade, legal e tradicionalmente, acontece aos domingos;

CONSIDERANDO que as celebrações nacionais de **07 de setembro**, feriado nacional alusivo a independência do Brasil, ocorrerá este ano no dia de domingo;

DECRETA:

Art. 1º - FICA ANTECIPADA, excepcionalmente, a **feira-livre do domingo**, dia **07/09/2025**, para a próxima **sexta-feira**, dia **05/09/2025**, face as celebrações nacionais alusivas ao feriado de **07 de setembro**, como marco da independência do Brasil.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se;

Registre-se;

Publique-se;

Dê-se ciência a população.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baraúna/PB, em 01 de setembro de 2025.

Austryane Jerônimo dos Santos
Prefeita